

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

| NOME | DOCUMENTO | MANDADO DE SEGURANÇA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|
| LUCIANA DAS VIRGENS HAMBURGO | 440687276 | 0004164-37.2016.8.05.0000 | 696 |

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

| NOME | DOCUMENTO | MANDADO DE SEGURANÇA | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------|---------------------------|---------------|
| CRISTIANE DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA | 0515603139 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 71 |
| NAIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 0980087813 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 73 |
| ELLEN ARAUJO DA CONCEICAO CARIANHA | 0710507798 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 75 |
| CLECIA DA CRUZ ARAUJO CARVALHO | 1150904950 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 76 |
| ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS | 0907580130 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 87 |
| DOMINGAS AIDA DANTAS ADOLFO DOS SANTOS | 0751607061 | 0027087-91.2015.8.05.0000 | 93 |

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

Onde Se Lê: ... Valdisia Santana Santos
Leia-Se: ... Valdisia Santana Santos Pereira

Motivo: Casamento

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 056/2015, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------|--|------------|
| PROCESSO | AUTO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 440/2015 | 766 | RESTAURANTE E CHOPERIA BOM JARDIM LTDA | PROCEDENTE |

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 181/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 14032/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de novembro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, **Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 192202/2016

AUTUADO: Antonio Carlos Sousa Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por desenvolver atividade comercial e não apresentar à fiscalização o devido alvará de licença de localização e funcionamento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.21º, Lei 5503/99

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Novembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário